



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 192/2021

Comunicamos aos membros da Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Eustáquio Cândido da Silva, Sandro José dos Santos e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 059/2021	Dispõe sobre a emissão de certidão de número de imóveis em situação irregular consolidados, para fins de ligação de água e energia elétrica, no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Sandro José dos Santos